



Emenda nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 384/2025

EMENDA Nº 1 – Aditiva – Inclusão de Artigo Final Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 384/2025 artigo 8 A:

"O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Lei n° 8893/17 Art. 2°, inc. Iv, já instituído no âmbito do Município de Araraquara para avaliar solicitações de transferência de imóveis destinados ao Polo Tecnológico Ferroviário de Araraquara, passa também a exercer, de forma complementar, as atribuições de acompanhar, analisar e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações previstas nesta Lei, incluídas as contrapartidas assumidas pelas empresas beneficiárias, os prazos de implantação, a manutenção das atividades, o atendimento aos requisitos de geração de empregos e as demais condições estabelecidas para fruição dos incentivos concedidos."

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 18 de novembro de 2025.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A ampliação das atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social visa assegurar maior controle, transparência e efetividade na execução das obrigações previstas na presente Lei. Como o Conselho já atua na análise das solicitações de transferência de imóveis do Polo Tecnológico Ferroviário, sua participação complementar no acompanhamento das contrapartidas, prazos, manutenção das atividades e geração de empregos promove coerência administrativa e evita a criação de novos órgãos ou estruturas burocráticas. A medida reforça a fiscalização contínua dos benefícios concedidos e aprimora o monitoramento das empresas beneficiárias, garantindo melhor eficiência pública e cumprimento das finalidades do Polo Tecnológico.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM





ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=G6SZMV40PCA20RZ8 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: G6SZ-MV40-PCA2-0RZ8